



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Lei nº 150/2006

Data: 14 de junho de 2006

Súmula: Cria Estrada Municipal Julia, e dá outras providências.

ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, a partir desta data, a Estrada Municipal Julia, com seu início na Estrada Marilda, com um percurso de 1.125 metros, tendo os seguintes limites e confrontações.

NORTE – Com a estrada Marilda

SUL – 350 m, confrontando com as chácaras 87 e 87-A


LESTE – 775 m, confrontando com a chácara 86

OESTE – 775 m, confrontando com a chácara 87

Art. 2º - É parte integrante da presente Lei, o mapa de acesso e o memorial descritivo.

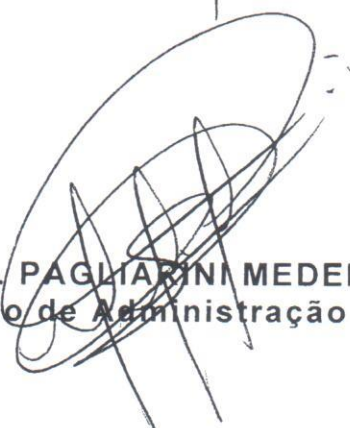
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de junho de 2006.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E AFIXE-SE



CRISPIANO A. PAGLIARINI MEDEIROS
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Cláudia

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de Mato Grosso
Município e Comarca de Cláudia
Bairro: Cuiabá
Estrada Júlia
Proprietário: Municipalidade de Cláudia
Extensão: 1.125 m
Rumos Magnéticos: 17° 15' SW e 70° 00' SW

Limites e Confrontações:

NORTE: Com a estrada Marilda

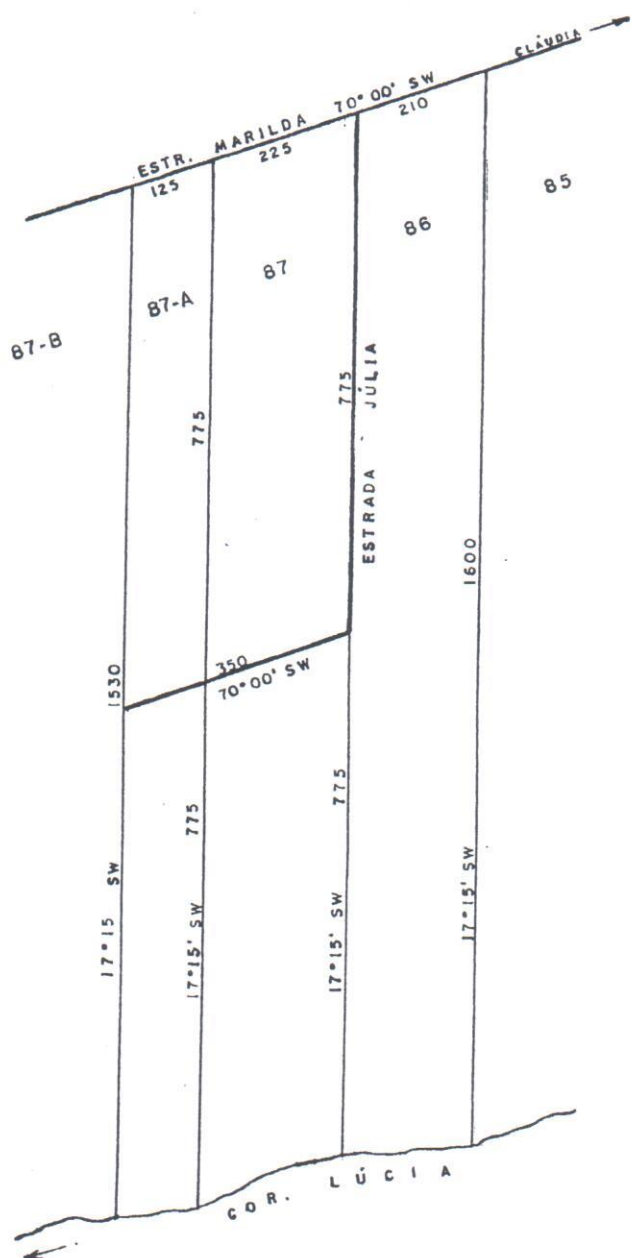
SUL: 350 m, confrontando com as chácaras 87 e 87-A

LESTE: 775 m, confrontando com a chacara 86

OESTE: 775 m, confrontando com a chacara 87

Cláudia-MT, 16 de maio de 2006.


José Antônio N. Silva
ENG° AGRIMENSOR
CREA 18806/D-BA
VISTO MT 6272



ASSUNTO: ABERTURA DA ESTRADA MUNICIPAL JÚLIA		
MUNICÍPIO: CLÁUDIA MT	BAIRRO: CUIABA	RESP. TEC. <i>José Antônio N. Silva</i> José Antônio N. Silva ENG.º AGRIMENSOR CREA 18806/D-BA VISTO MT 6272
PROP.: MUNICIPALIDADE DE CLÁUDIA	EXTENSÃO: 1.125 m	
ESC.: 1:10.000	DATA: 16/05/06	